



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 393/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º014

DE 11 DE ABRIL DE 2016

AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLICIA CIVIL ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".

Transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, DE 11 DE 08 DE 2016.

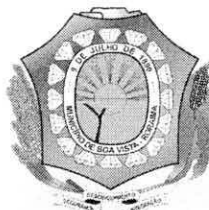
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4225 DE 16/08/16

PÁG. 12


DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 230 de 11/08/16

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10 / 05 / 16

1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 393/16.



PROJETO DE DECRETO Nº 014

DE 11 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 11 de abril de 2016.

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

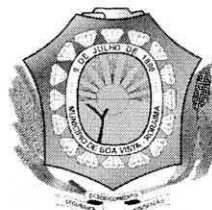
EM 09 / 05 / 16

Manoel 12:00
Assinatura

Manoel Neves de Macedo
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PR -

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10 h 10 m</u>
DO DIA: <u>09/05/2016</u>
ASS: <u>Manoel Neves de Macedo</u>



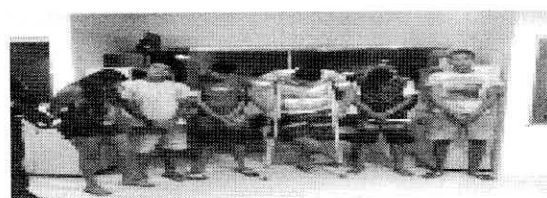
“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

OPERAÇÃO DUBAI (11/05/2015)

Operação prende 11 integrantes de quadrilha de tráfico de drogas em RR

Grupo “ostentava” drogas, armas e dinheiro em redes sociais.
Ação das polícias Civil e Militar foi deflagrada nesta segunda-feira (11).

Vanessa Oliveira
Do G1 RR



Grupo suspeito sendo conduzido para sede da Polícia Militar em Boa Vista. (Foto: Vanessa Oliveira/G1 RR)



Uma operação conjunta das polícias Civil e Militar prendeu 11 integrantes de uma quadrilha suspeita de manter o tráfico de drogas em seus bairros de Boa Vista. A Operação Dubai, deflagrada nesta segunda-feira (11), apreendeu ainda três adolescentes de 14, 16 e 17 anos envolvidos na prática criminosa.

O grupo, segundo o titular da Delegacia Geral de Entorpecentes (DRE), delegado João Evangelista, também era responsável por praticar roubos e furtos de veículos na capital. “A quadrilha era organizada, metódica e perigosa”, declarou.

Durante seis meses a polícia investigou a atuação do grupo, porém, após o roubo de uma arma de um policial militar, no início do mês abril, levou a identificação e localização de todos os suspeitos. Todos devem responder por associação para o tráfico de drogas, além da posse e porte ilegal de arma de fogo.

Saiba mais

Quadrilha suspeita de arrombar casas e presa durante assalto em Boa Vista

Quadrilha suspeita de assaltar caixas eletrônicas e presa em Roraima

Presa prende quadrilha suspeita de assaltos na zona Oeste de Boa Vista

Na operação foram cumpridos mandados de prisão contra os jovens José Monteiro de Assis Neto, 21; Juliano Matheus Vieira de Souza, 18; Fábio Francisco da Silva, 25; Raphael Duarte da Silva, 25; Daniel Melo da Silva, 20; além de Renato da Silva Reis, 20, e Luciano Pereira, 20, que já estavam presos na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e respondiam por porte ilegal de arma de fogo e roubo qualificado.

Além disso, segundo a polícia, durante as diligências foram presos em flagrante os jovens Robson Pereira Gomes, 18; Janaina Williams, 30; Juliana Pereira da Silva, 24; e Cinelma da Silva Pereira, 34, suspeita de usar o próprio filho de 14 anos, também apreendido na operação, para atuar dentro da quadrilha. Ela será indiciada por corrupção de menor.

“A droga distribuída pelo grupo era trazida da Venezuela e Manaus (AM), no caso da cocaína, e da Guiana, no caso da maconha”, informou a polícia.



Operação Dubai foi deflagrada pela Polícia Civil e Militar (Fotos: Vanessa Oliveira/G1 RR)

Grupo “ostentação”

O grupo atuava, principalmente, nos bairros Buri, Assa Branca, Tancredo Neves, bairros próximos à praça Germano Sampaio, na zona Oeste, e em regiões próximas ao Centro de Boa Vista. De acordo com a polícia, a quadrilha mantinha um grupo em redes sociais onde faziam postagens mostrando dinheiro fruto do tráfico, fotos com grandes quantidades de drogas, bebidas caras, imóveis, armas e músicas relacionadas a temas criminosos.

“Foram identificadas trocas de mensagens onde eles ‘zombavam’ das vítimas e do trabalho da polícia”, contou o diretor do

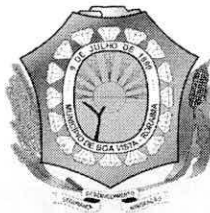
Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (Denarc), delegado Marcelo Amorim.

Participaram das investigações e da operação agentes e delegados do Denarc, DRE, Núcleo de Inteligência das Polícias Civil e Militar, Delegacia da Infância e Juventude, Grupo de Resposta Tática, Batalhão de Operações Especiais, Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE), Força Tática, Caim da PM, Divisão de Inteligência de Captura, além de Bombeiros.

Dubai

Segundo a polícia, o nome da operação refere-se a um país rico do Oriente Médio, onde os moradores mantêm um alto grau de ostentação. Durante as investigações, a polícia constatou que os suspeitos usavam sempre uma casa em um bairro da classe média de Boa Vista para

Fonte: <http://g1.globo.com/rr/roaima/noticia/2015/05/operacao-prende-11-integrantes-de-quadrilha-de-trafico-de-drogas-em-rr.html>



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

PORTUGUESES VENDEDORES DE ROUPAS FALSAS (14/08/2015)

FORMAÇÃO DE QUADRILHA

**Portugueses são presos em RR suspeitos
de estelionato**

Gostei (4) Não gostei (5)

Eles ofereciam produtos falsificados como se fossem originais

Por Folha Web

Em: 14/08/2015 às 16:59



A polícia prendeu na manhã desta sexta-feira, 14, quatro suspeitos de comporem uma quadrilha de estelionatários.

São eles: Rogério Paulo Plácido Rafael, Platini Vieira Marques, de 32 anos, Piter Mendes Vieira, de 26 anos, e Luciano Mendes Molina, de 49 anos.

Segundo a polícia, eles ofereciam produtos falsificados como se fossem originais: ternos, jaquetas, bolsas e faqueiros.

Ao tomar conhecimento da denúncia, agentes da Divisão Estadual e Narcóticos (DENARC) localizaram os suspeitos após identificar um deles hospedado em um hotel em Boa Vista, no bairro São Vicente.

Eles alegaram para a Polícia que estavam praticando preços a baixo do mercado local, porque os produtos eram provenientes de Portugal e não podiam levar a mercadoria de volta para seu país de origem.

Outra história que contavam é que iam abrir uma loja no shopping e que estariam vendendo a mercadoria a preço de custo.

Os envolvidos foram entregues ao 1º DP onde serão aplicadas as medidas necessárias ao caso.

Fonte: <http://folhabv.com.br/noticia/Portugueses-sao-presos-em-RR-suspeitos-de-estelionato/9136>

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 11 de abril de 2016.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 16 / 05 / 16

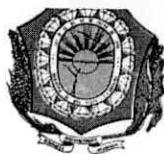


Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º014**, de 11 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boavistense ao Agente de Polícia Civil Antonio Rogério Neres Pinto, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense .”**

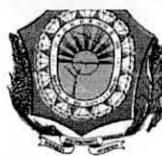
Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016



VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 11 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boavistense ao Agente de Polícia Civil Antonio Rogério Neres Pinto, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense .”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENCE AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2016

Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL ANTONIO ROGERIO NERES PINTO POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Reunião : 4ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 10/08/2016 - 09:42:38 às 09:44:44

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 16 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	09:42:56
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	09:43:38
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	09:43:33
8	Júlio César Medeiros	PTN	Sim	09:43:05
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	09:42:44
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	09:42:47
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	09:43:32
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	09:44:01
15	Nira Mota	PP	Sim	09:44:25
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	09:42:46
19	Sandro Baré	PP	Sim	09:44:11
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	09:43:41

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

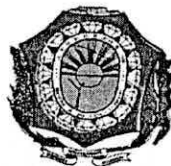
Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO – POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á, no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 230/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 694/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo Nº 694, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre: “Concede o título de cidadão Boavistense ao agente de polícia da polícia civil Antônio Rogério Neres Pinto - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense”.

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE - SMA 6
RECEBIDO
EM: 11/08/16
HORAS: 12:35
François

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEM DIAS COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á, no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL LIDEMAR FELIZARDO DE SOUSA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

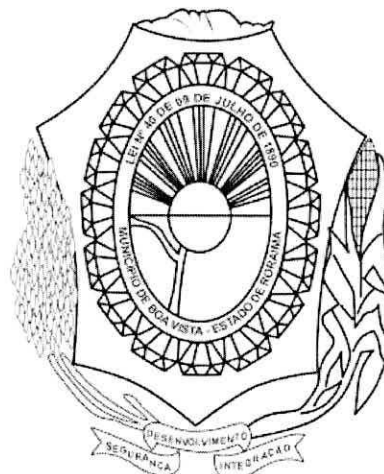
Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL LIDEMAR FELIZARDO DE SOUSA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Antonio Adberto Resende Veras

Primeiro Vice-Presidente:

Mirian dos Reis Melo

Segundo Vice-Presidente:

Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Resende Chagas

Segundo Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Terceiro Secretário:

Manoel Neves de Macedo

Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes, Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cezar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França, Sandro Denis de Souza Cruz, Sueli Moraes da Silva Cardozo, Thiago Coelho Fogaça.